Ementa: concede di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento ao Munic?io de Chapec?SC, onde participar?do Curso sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontece entre os dias 05 a 10 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 5,0 (cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento ao Munic?io de Chapec?SC, onde participar?do Curso sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acontece entre os dias 05 e 10 de Julho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente